



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
BOLETIM DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 36/2017  
DE 24 DE MAIO DE 2017**

**PORTARIA Nº 2756 DE 19 MAIO 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.007894/2015-25 e Memorando nº 02/CPAD, de 09/05/2017, RESOLVE:

.Prorrogar, por trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 2031, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 26, de 24/04/2017, presidida por JULIO SANTIAGO ESPINOZA ORTIZ, Matrícula nº 1543534/SIAPE, Professor Associado/UAE/Física e Química-Regional Catalão, nos termos do art. 145, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL